



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 321, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Cria a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, vinculada à Reitoria, responsável por planejar, fomentar, coordenar e avaliar as Políticas de Ação Afirmativa e Assuntos Estudantis, em articulação com os demais setores e unidades acadêmicas da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor